



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 07/2018

O Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO, que na Portaria nº 06/2018 não constou a suspensão dos prazos processuais;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 06/2018 para que conste os seguintes termos:

Considerando o temporal ocorrido no início desta tarde no município de Catanduvas, que gerou danos na entrada elétrica do fórum e a necessidade de troca da fiação pela COPEL;

Considerando que o ocorrido implicou a falta de energia elétrica e a impossibilidade de utilização dos sistemas informatizados necessários à movimentação processual e à gravação das audiências;

Usando as atribuições que lhe são conferidas pelo item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, resolve:

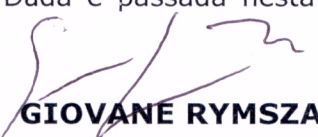
1. Suspender O expediente forense e determinar o fechamento do fórum durante o dia 20/03/2018.

2. Suspender os prazos processuais e administrativos no dia 20/03/2018, prorrogando-os por 01 (um) dia.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral da Justiça, via sistema SEI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvas, aos 22 de março de 2018.


GIOVANE RYMSZA
Juiz de Direito Diretor do Fórum